

Nº 16 - DOE – 21/06/2023 - p.38

#### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

#### **Portaria HCRP nº 111, de 16 de junho de 2023.**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,

Considerando o Projeto de Criação de Classe Hospitalar, constante às folhas 19 à 24 do Processo HCRP nº 8525/1991;

Considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do HCFMRPUSP, em sua 613ª Sessão Extraordinária, constante às folhas 26 do Processo HCRP nº 8525/1991;

Considerando a Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;

Considerando a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, Art. 4º, do Estatuto da Pessoa com câncer, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados como Coordenadores do Projeto Classe Hospitalar:

WARLEN ROSA DUTRA, Assistente Social, junto a Seção de Assistência a Pacientes Internados;

CLAUDINEIA ANDRÉ KAMEI, Assistente Social, junto ao HC Criança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/2023, revogando as disposições em contrário.